

AVISO OFICIAL E URGENTE

Belém/PA, em 11 de dezembro de 2025

Referência: Cargo de Arquivologista (Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – SEASTER)

Prezado(a)s Candidato(a)s,

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), por meio de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, comunica a decisão administrativa de anulação da vaga de Arquivologista referente ao PSS 001/2025. Esta comunicação visa prestar esclarecimentos urgentes e informar as providências adotadas em respeito à legalidade e à segurança jurídica do certame.

A Comissão identificou um erro material no Edital original, que exigia escolaridade incompatível com as atribuições da carreira de Arquivologista. A qual, a posterior retificação não foi suficiente para sanar o vício. Esta decisão será formalizada imediatamente por meio de Portaria a ser expedida por este órgão estadual, cuja publicação ocorrerá no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em decorrência desta decisão e da necessidade de reajuste das etapas, o cargo de Arquivologista e todos os atos de inscrição e classificação a ele relacionados não possuem mais validade. Assim, os candidatos inscritos para esta vaga serão retirados da classificação para a segunda etapa (entrevista). O PSS 001/2025 permanece válido e inalterado para todos os demais cargos, vagas e candidatos.

Reconhecendo o seu esforço e o transtorno causado pela falha administrativa, pedimos sinceras desculpas pela situação. A SEASTER assume o compromisso de abrir um Novo Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Arquivologista em momento oportuno, a fim de mitigar o prejuízo aos candidatos inscritos nesta vaga.

O teor completo da decisão, bem como os seus fundamentos, estará disponível na Portaria a ser publicada e anexada posteriormente no presente sistema para consulta.

Atenciosamente,

A Comissão Avaliadora